1717

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1717 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, fiscalização do setor competente e posterior notificação do proprietário, de terreno localizado na Rua Antonio Luis Barreiro, em frente ao número 281, no bairro do Japuí.

JUSTIFICATIVA

Irís Tavares buscou nosso gabinete pedindo medidas urgentes da municipalidade acerca de um terreno baldio, localizado na Rua Antonio Luiz Barreiro, próximo ao número 281, que se encontra em estado total de abandono, com mato extremamente alto e sendo utilizado como ponto de descarte de lixo e entulho.

Segundo relatos, a falta de zelo com o terreno está trazendo inúmeros problemas para os moradores próximos, como o acúmulo de animais tidos como pragas urbanas, como ratos, baratas, pombos e caramujos, além de água parada. Imagem anexada mostra a situação do local.

Pedimos a intervenção municipal com a fiscalização de órgão competente e, se cabível, notificação ao proprietário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 07 de agosto de 2025.

Dercinho Negão do Caminhão
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

